



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS



PORTARIA Nº 2564/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da 8ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração - COEPEA, Câmara do Campus de Santo Antônio da Patrulha, instituída pela Portaria nº 2067/17 de 11/08/2017.

Art. 2º Designar, para compor a Câmara, as Coordenações dos cursos de Graduação em Tecnologia em Alimentos e Tecnologia em Processos Químicos.

Art. 3º Manter em sua composição a Direção do Campus e as coordenações dos cursos de graduação em: Engenharia Agroindustrial: Agroquímica, Engenharia Agroindustrial: Indústrias Alimentícias, Licenciatura Ciências Exatas - ênfase em Matemática, Física e Química, Engenharia de Produção, Administração e as coordenações dos Programas de Pós-Graduação em: Ensino de Ciências Exatas (Mestrado Profissional) e Sistemas e Processos Agroindustriais.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 15 de setembro de 2023.

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 19/09/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0113413** e o código CRC **FF1E766A**.